



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 215/2019

Divinópolis, 24 de junho de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Mumbaça Mineração Ltda

CNPJ: 19.216.972/0001-46

PA Nº: 42209/2013/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0362560/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,


Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
RASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Mumbaça Mineração Ltda (Aos cuidados de Bruno Otávio)

Rua Turquesa, 637 – Bairro: Prado

Belo Horizonte/MG

CEP: 30411-203

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 25 / 6 / 19

VISTO: 

Doc. N° 0368159/2019 - 24/06/19